

ATA Nº 001/2023

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 29/03/2023.**

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS, reuniu-se no dia 29 de março do ano de 2023, a partir das 14h:00min, presencial e por vídeo conferência. A reunião iniciou com a presença de todos os seus membros efetivos. A Presidente iniciou o expediente, na Ordem do Dia, apresentando os documentos encaminhados. 1). APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2022 - De acordo com o inciso XII, do artigo 33, da Lei nº 993, de 1º de setembro de 2011, o Conselho Curador, em reunião conjunta com o Conselho Fiscal, após as explanações da Contadora do Instituto, Gislane Teixeira Ervilha, considerando que o Conselho Fiscal, que acompanha mensalmente os balancetes, manifestou-se favorável à aprovação das contas, justificou que as mesmas estão de acordo com as normas legais, sem nenhuma ressalva, e considerando que os questionamentos apresentados por este Conselho à Contadora e ao Conselho Fiscal foram devidamente explicados. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos. Isto posto, emitimos o parecer número 032/2023, conclusivo sobre as Contas Anuais, manifestando-se favorável ao encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado e aos demais órgãos de fiscalização e controle dos relatórios, pareceres, manifestações e demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual, exercício 2022 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, pois entendemos que contatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Houve uma observação quanto a dificuldade da remessa das peças para o TC/MS, em virtude de problemas apresentados no sistema da empresa Betha Sistemas, representada pela Staf Sistemas. Porém, fomos informados que a Diretora Presidente já envidou todos os esforços, tais como notificação da Empresa e abertura de chamado junto ao Tribunal de Contas, e caso não seja regularizada essa situação, as peças serão encaminhadas à Câmara Municipal. Encerrando-se aqui a reunião conjunta. 2) Analisamos o processo de número 017/2023, que solicita parecer sobre o ressarcimento de combustível, requerido pelo Gestor do Comitê, no valor de R\$ 672,21(seiscentos e setenta e dois e vinte um centavos), visto que o processo para aquisição de combustível não prevê abastecimento fora do Município, foram utilizados em viagem com veículo oficial do PREVINA, para deslocamento de 04

44 (quatro) membros do Comitê de investimentos ao 5º Congresso
45 Brasileiro de Investimentos dos RPPS, realizado em Florianópolis –
46 SC, nos dias 08 a 10 de março. Diante da análise, foi emitido o parecer
47 de número 029/2023, favorável a continuidade do processo .3)
48 Analisamos o processo 062/2023 que trata da Contratação de
49 profissional para realizar Audiência Pública de esclarecimento sobre
50 os principais aspectos da necessidade da implantação da Reforma da
51 Previdência. Emitimos o parecer de número 030/2023, favorável a
52 continuidade do processo. 4) Com relação ao processo 052/2023,
53 Cedência da Ana Cristina Gonçalves, ressaltamos que os 30% do
54 Jeton, é calculado sobre a remuneração do Diretor Financeiro,
55 conforme prevê o §4º do art. 40 da Lei 993/2011 .5) Conforme
56 acordado em reunião conjunta ampliada em 28 de março de 2023,
57 após explanação da diretora presidente sobre aditivo no contrato nº
58 068/2022, objetivando acrescentar o módulo de Compensação
59 Previdenciária, o Conselho Curador apresentou o parecer número
60 031/2023, favorável à continuidade do processo de número 029/2023.
61 Sem mais assuntos a tratar, a reunião deu-se por encerrada.

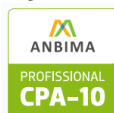
Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Presidente do Conselho Curador

Suzana da Silva Souza
Vice Presidente do Conselho Curador
Certificação Codel - I

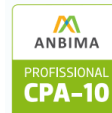


Edna Valéria Diniz da Motta Araújo
Membro do Conselho Curador

Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro do Conselho Curador
Certificação CPA-10



Rildo Lima Pereira
Membro do Conselho Curador
Certificação CPA-10



Gislaine Teixeira Ervilha
Membro Suplente
Certificação: CPA-10 e Profissional RPPS
Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos Básico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A07E-9597-D65B-E692

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 30/03/2023 11:33:33 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA (CPF 909.XXX.XXX-91) em 30/03/2023 11:34:15 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RILDO LIMA PEREIRA (CPF 572.XXX.XXX-04) em 30/03/2023 11:36:22 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 30/03/2023 11:40:38 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTTA (CPF 356.XXX.XXX-91) em 30/03/2023 11:45:45 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 30/03/2023 12:15:20 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/A07E-9597-D65B-E692>